



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1630, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA LAURA REGINA  
VIJALVA RODRIGUES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 5305/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora **Laura Regina Vijalva Rodrigues**, Agente Administrativo, matrícula nº 56104-5 por 30 dias a contar de 16/01/2023 referente ao período aquisitivo de 01/09/2020 à 31/08/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração